



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 60/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Yugo Morita"- Bela Vista.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Yugo Morita"- Bela Vista composta pelos seguintes membros:

- Médico: Helena Cristina Ribeiro Koharata Santos
- Enfermeiro: Fernanda Trevisan do Prado
-
- Auxiliares de Enfermagem: Ana Carolina Correia de Lima
Thaís da Silva Polastre
- Agentes Comunitários de Saúde: Claudemir da Paz Lima
Erica Menezes Oliveira
Jacqueline Oliveira Santos
Renata Lucia Ribeiro
- Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos
-
- Dentista: Talita Magro Juvêncio Moreira
- Auxiliar odontológica: Gisele Silva dos Santos Barreiro
- Gerente: Gianeli Scaliz Jardim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Abril de 2025.

DRa. Debora Witter Rocha Tiezzi

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ce435f96-c085-48f2-91bf-dabc3f27e249